

**PORTARIA ANAC Nº 623/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Suspende as homologações dos cursos práticos de avião da SKYLAB - CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art 1º Suspender a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial (Avião), Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, da SKYLAB – CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL, situada no Aeroporto Santo Dumont, Praça Salgado Filho, s/n – CEP nº 20021-340, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.032467/2014-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**